



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO ANO 2020



DIREÇÃO REGIONAL
DAS COMUNIDADES E
COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
REGIONAL

Abril de 2021



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Relatório de Atividades 2020 da Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa.

AUTOR e PAGINAÇÃO

Sancho Gonçalves Gomes

Direção de Serviços das Comunidades Madeirenses, Migrações e Cooperação Económica

CONTACTOS

Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa

Edifício do Governo Regional, Avenida Zarco, Piso 0, 9004 - 527 Funchal

291 203 805

comunidadesecooperacaoexterna@madeira.gov.pt

<https://drce.madeira.gov.pt/>

<https://www.facebook.com/ComunidadeseCooperacaoExterna>

DATA DE PUBLICAÇÃO

Abril 2021



INDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	8
ESTRUTURA ORGÂNICA.....	10
RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS.....	11
BALANÇO SOCIAL	12
PLANO DE ATIVIDADES	18
OBJETIVOS QUAR Matriz.....	22
MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	26
CONCLUSÃO	27
GLOSSÁRIO	28



SUMÁRIO EXECUTIVO

Criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2020, de 31 de janeiro, a Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa, uma direção superior de 1º grau, designada abreviadamente por DRCCE, é o serviço da administração direta da Região Autónoma da Madeira, integrado na Presidência do Governo Regional, que tem por missão estudar, coordenar, executar a política de migrações, apoiar as comunidades madeirenses dispersas pelo mundo e as Casas da Madeira em território nacional, bem como coordenar e executar a ação externa do Governo Regional no domínio da cooperação económica, em concertação com os departamentos do Governo Regional competentes.

Este é o primeiro relatório de avaliação feito a esta unidade orgânica e integra os seguintes elementos, conforme determina a legislação em vigor:

- A missão do serviço;
- Os objetivos estratégicos plurianuais determinados superiormente;
- Os objetivos anualmente fixados hierarquizados;
- Os indicadores de desempenho e respetivas fontes de verificação;
- Os meios disponíveis, sinteticamente referidos no plano de atividades;
- O grau de realização de resultados obtidos na prossecução de objetivos;
- A identificação dos desvios e, sinteticamente, as respetivas causas;
- A avaliação final do desempenho do serviço.

Conforme antecipávamos no Plano de Atividades (pág. 3), o ano de 2020 foi profundamente atípico e profundamente imprevisível devido à pandemia que afetou o mundo a partir do primeiro trimestre.



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Por este motivo, já havíamos deixado cair o Objetivo Operacional 5 (Aumentar o número de participantes no Curso de Língua Portuguesa, promovendo o estudo e o debate de assuntos ligados à temática das mobilidades humanas), devido a razões sanitárias¹.

Por este mesmo motivo, não foi possível atingir o Objetivo 2 (Promover uma política de proximidade aos migrantes e associações representativas, numa perspetiva de bom acolhimento e integração), uma vez que pressupunha a realização de celebrações da interculturalidade (a necessidade de afastamento social impossibilitou a realização destas iniciativas).

Também havíamos previsto que alguns indicadores previstos no QUAR 2020 seriam deixados cair (2, 5, 9, 10, 15). Ainda assim, não obstante os constrangimentos decorrentes da pandemia, foi possível atingir todos eles, pelo que os mantivemos neste relatório.

Resta acrescentar que para a concretização dos objetivos, a Direção Regional dispôs de um orçamento inicial de investimento de **138 250,00€** e de um orçamento de **388.318,00€** para despesas de funcionamento (essencialmente para salários dos funcionários), bem como de um mapa de pessoal de 12 trabalhadores, ainda que, à data, o quadro aprovado seja de 9 funcionários efetivos (1 em baixa prolongada e outro em cedência por interesse público).

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA DRCCE

1 - Assegurar a continuidade e valorizar as comunidades madeirenses na Diáspora, como um dos principais ativos da Região Autónoma;

2 - Garantir a adequada articulação e cooperação institucional com vista à plena integração de migrantes;

3 - Potenciar a cooperação externa e a diplomacia ao nível económico

¹ A impossibilidade de cumprimento deste objetivo fixado no Quadro de Avaliação Responsabilização 2020 (QUAR) deveu-se a razões extrínsecas e inusitadas, impossíveis de antecipar. Deste modo, foi retirado do Plano de Atividades, mas manteve-se no QUAR, uma vez que havia sido aprovado e homologado. Todavia, uma vez que, à data, o indicador estava atingido (número de inscrições), consideramos o objetivo atingido, igualmente.



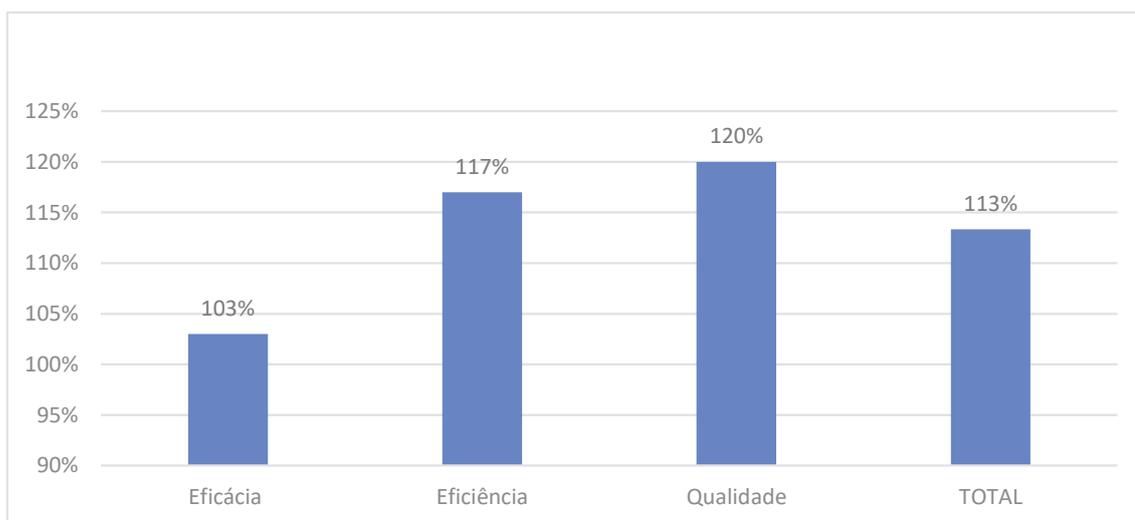
DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

No âmbito do QUAR 2020, foram **definidos 7 objetivos de Eficácia, 2 objetivos de Qualidade e 1 de Eficiência.**

Dos 10 objetivos operacionais definidos, 6 foram superados, 3 atingidos e 1 não atingido, tendo o grau de realização dos parâmetros sido o seguinte:

- Eficácia – 103%;
- Eficiência – 117%;
- Qualidade – 120%.

Fig. 1: Gráfico de grau de realização de parâmetros



Tal permitiu uma avaliação global de **113%, de acordo com a ponderação estabelecida.**

Na figura infra podemos observar os resultados obtidos por objetivo e por parâmetro.



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Fig. 2: Quadro-Resumo de resultados e taxa realização de objetivos

Objetivos	Ponderação	Resultado
1	20%	21%
2	10%	0%
3	20%	20%
4	20%	26%
5	10%	10%
6	10%	15%
7	10%	11%
Eficácia	100%	103%
8	100%	120%
Eficiência	100%	120%
9	50%	65%
10	50%	52%
Qualidade	100%	117%
MÉDIA		113%

Conforme se constata, não existem desvios, no cumprimento dos objetivos, muito acentuados que mereçam, neste relatório, uma reflexão crítica.

Já relativamente aos indicadores, 7 foram superados, 8 atingidos e 2 não atingidos. Tendo em consideração o peso relativo de cada um, temos uma média de concretização de 114% de realização.

Fig. 3: Quadro-resumo de taxa de realização de indicadores, com distribuição por peso

	Peso	Média Ponderada	Taxa de Realização
1	50%	57%	114%
2	50%	50%	100%
3	100%	0%	0%
4	100%	100%	100%
5	50%	50%	100%
6	30%	60%	200%
7	20%	20%	100%
8	100%	100%	100%
9	100%	150%	150%
10	50%	25%	50%
11	50%	84%	167%



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

12	50%	50%	100%
13	50%	70%	140%
14	70%	70%	100%
15	30%	60%	200%
16	30%	34%	114%
17	70%	70%	100%
MÉDIA			114%

Também neste domínio podemos constatar não existirem desvios muito acentuados, à exceção do indicador 15, que teve uma taxa de concretização de 200%. Todavia, este desvio parece-nos ser observador com alguma prudência em relatividade uma vez que media o número de funcionários em formação que, em termos absolutos, passou de 2 previstos para 4 em formação.



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Missão	Estudar, coordenar e executar a política de migrações, apoiar as comunidades madeirenses dispersas pelo mundo e as Casas da Madeira em território nacional bem como coordenar e executar a ação externa do Governo Regional no domínio da cooperação e económica
Visão	Garantir que as comunidades contribuem para sucesso da Madeira e dos madeirenses, onde quer que estes estejam, afirmando a madeirensidade como factor de diferenciação
Objetivos estratégicos	1 - Assegurar a continuidade e valorizar as comunidades madeirenses na Diáspora, como um dos principais ativos da Região Autónoma; 2 - Garantir a adequada articulação e cooperação institucional com vista à plena integração de migrantes; 3 - Potenciar a cooperação externa e a diplomacia ao nível económico
Valores	Interesse Público; Integração; Participação; Interculturalidade; Transparência; Inovação
VALORES	
Princípio do Serviço Público	Os funcionários encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo
Princípio da Legalidade	Os funcionários atuam em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a lei e o Direito
Princípio da Justiça e Imparcialidade	Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos, atuando segundo rigorosos princípios de neutralidade
Princípio da Igualdade	Os funcionários não podem beneficiar nem prejudicar qualquer cidadão em função da sua ascendência, sexo, raça, Língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

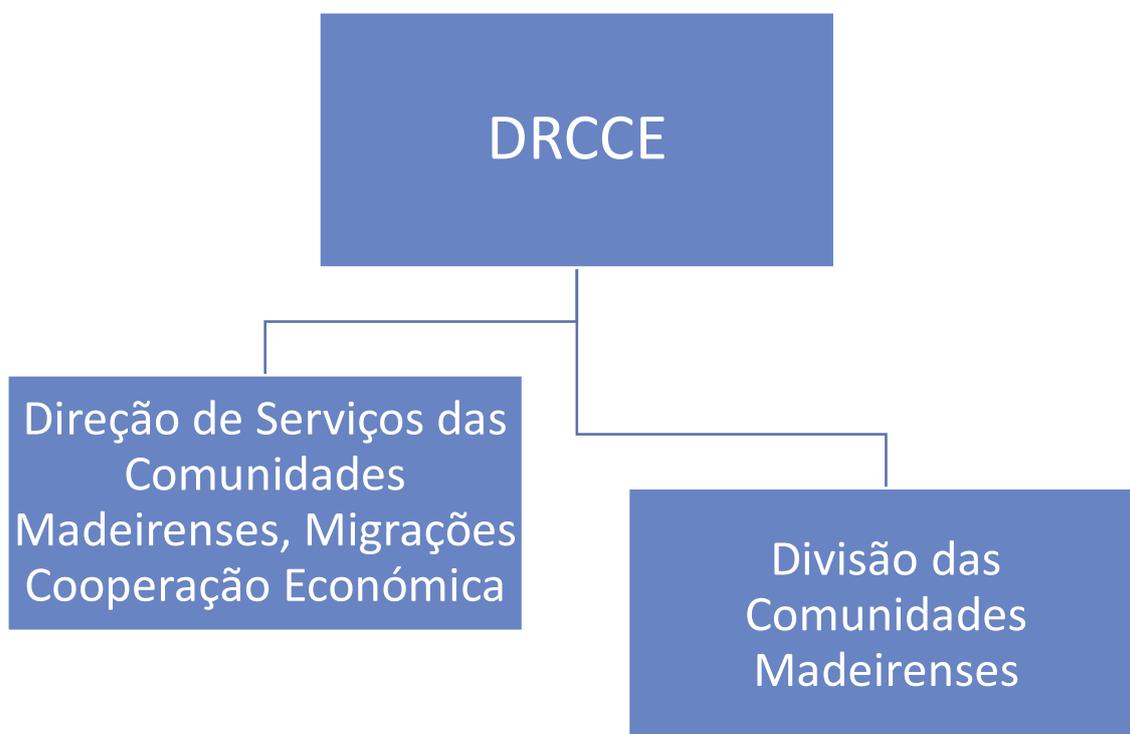
Princípio da Proporcionalidade	Os funcionários, no exercício da sua atividade, só podem exigir aos cidadãos o indispensável à realização da atividade administrativa
Princípio da Colaboração e Boa-fé	Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem colaborar com os cidadãos, segundo o princípio da Boa-Fé, tendo em vista a realização do interesse da comunidade e fomentar a sua participação na realização da atividade administrativa.
Princípio da Informação e Qualidade	Os funcionários devem prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês e rápida.
Princípio da Lealdade	Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem agir de forma leal, solidária e cooperante
Princípio da Integridade	Os funcionários regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de caráter.
Princípio da competência e Responsabilidade	Os funcionários agem de forma responsável e competente, dedicada e crítica, empenhando-se na sua valorização profissional



ESTRUTURA ORGÂNICA

A Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa é uma estrutura orgânica na dependência da Presidência do Governo Regional, criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8 -A/2019/M, de 19 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 59/2019, de 5 de dezembro, com orgânica aprovada pela Portaria n.º 710/2020, de 3 de Novembro, dirigida por um Diretor Regional e que se divide em duas áreas distintas: Comunidades Madeirenses e Migrações e Cooperação Externa. Integra *Direção de Serviços das Comunidades Madeirenses, Migrações Cooperação Económica* e, na sua dependência, a *Divisão das Comunidades Madeirenses* (DCM), criada pelo Despacho do Presidente do Governo Regional n.º 439/2020, de 12 de novembro.

Fig. 4: Organograma





DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

No que se refere a recursos humanos, a DRCCE regista um total de 11 colaboradores.

Na estratificação por carreira, o desvio existe ao nível de cargos de direção intermédia (1), técnico superior (1) e assistente técnico (2). Mantiveram-se os dois nomeados previstos: um para coordenação da área da cooperação e outro para a comunicação institucional.

Fig. 5: Quadro d recursos humanos

Designação	N. de RH Previstos	(Realizados 31-12-2020)
Dirigentes – Direção Superior	1	1
Dirigentes – Direção Intermédia	2	1
Técnicos Superiores	4	3 (1 em mobilidade)
Assistentes Técnicos	5	3 (1 de baixa prolongada)
Assistentes Operacionais	1	1
Nomeados	2	2
TOTAL	15	11



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

BALANÇO SOCIAL

No que se refere a recursos humanos, a DRCCE regista um total de 11 colaboradores.

Na estratificação por carreira, o desvio existe ao nível de cargos de direção intermédia (1), técnico superior (1) e assistente técnico (2). Mantiveram-se os dois nomeados previstos: um para coordenação da área da cooperação e outro para a comunicação institucional.

Fig. 6: Quadro com número de trabalhadores previstos e realizados em 2020

DESIGNAÇÃO	N. DE RH PREVISTOS	REALIZADOS (31/12/2020)
Dirigentes – Direção Superior	1	1
Dirigentes – Direção Intermédia	2	1
Técnicos Superiores	4	2
Assistentes Técnicos	5	3
Assistentes operacionais	1	1
Nomeação	2	3
TOTAL	15	11

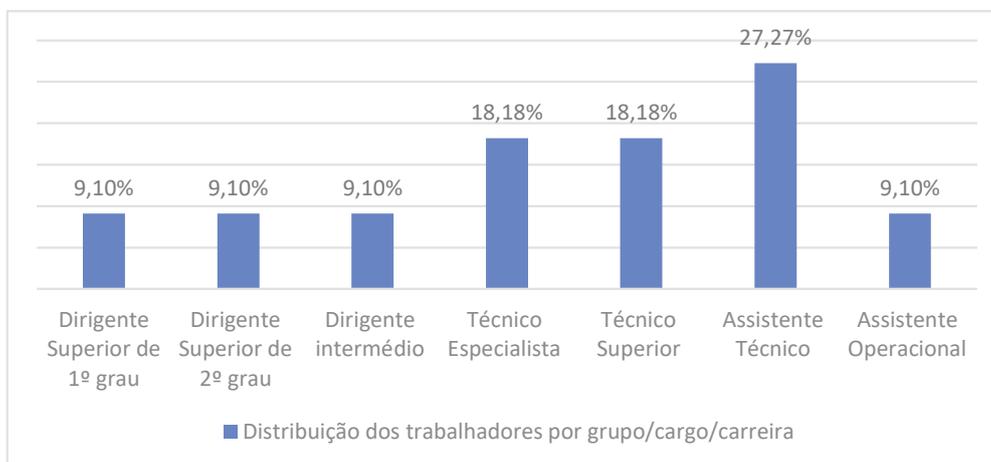
Fig. 7: Quadro com contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

GRUPO/CARGO/CARREIRA/MODALIDADES DE VINCULAÇÃO	CT EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO		COMISSÃO DE SERVIÇO NO ÂMBITO DA LTFP		NOMEAÇÃO		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau			1				1
Dirigente Intermédio de 1º grau			1				1
Dirigente Intermédio de 2º grau				0			0
Técnico Especialista						2	2
Adjunto					1		1
Técnico Superior		2					2
Assistente Técnico		3					3
Assistente Operacional		1					1
TOTAL	0	6	3	1	1	1	11



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Fig. 8: Gráfico com trabalhadores com cargo/carreira

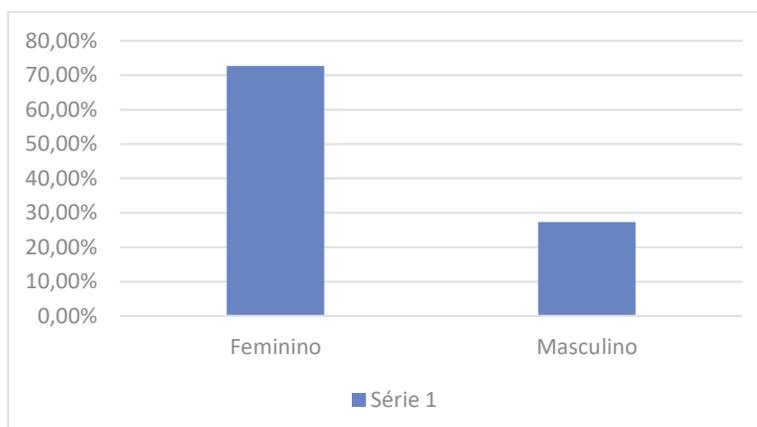


Numa análise global, verifica-se que a modalidade de vinculação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado concentra o maior número de trabalhadores, 4, correspondendo a 54,55%, seguindo-se depois a modalidade de Comissão de Serviço com o peso de 27,27%.

Relativamente ao género, constata-se a predominância do feminino em quase todos os cargos e carreiras, com exceção dos cargos dirigentes superiores de 1.º e 2.º grau onde predomina o masculino.

No que diz respeito ao género, observa-se a predominância do feminino, 72,72%, em todas as categorias.

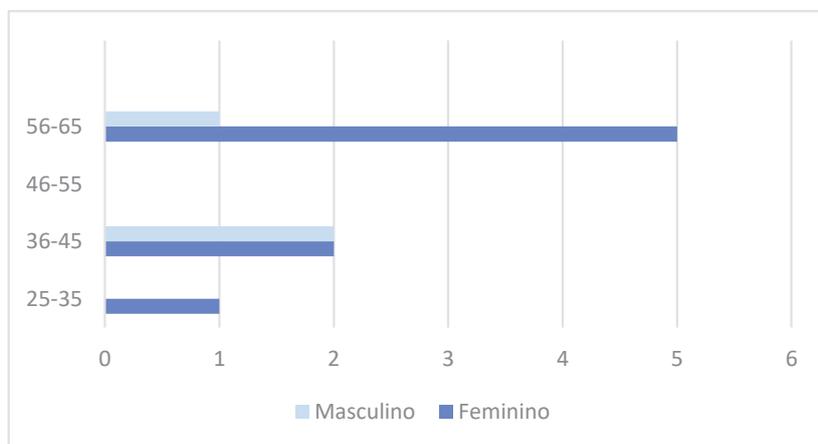
Fig. 9: Gráfico com distribuição dos trabalhadores por género





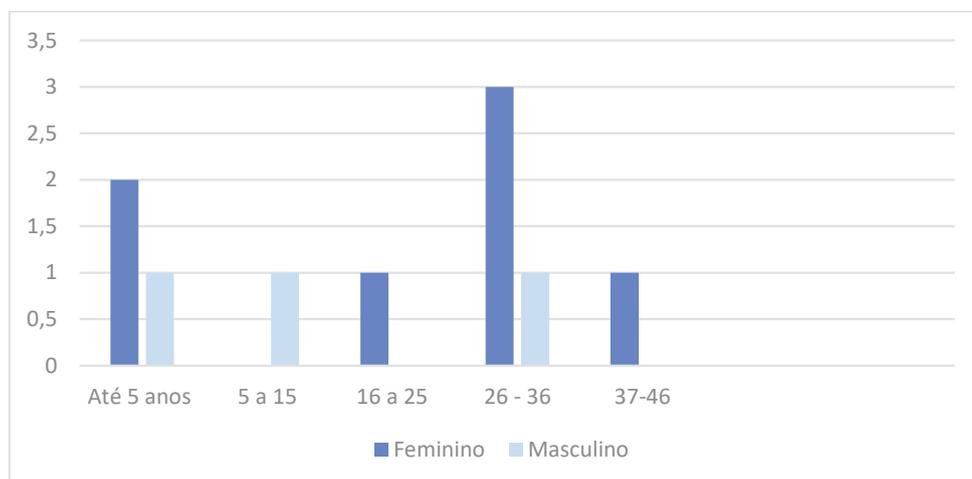
DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Fig. 10: Gráfico com distribuição dos trabalhadores por escalão etário, segundo género



No que se refere à estrutura etária, os escalões mais representativos foram os dos 56-65 anos de idade, integrando 6 trabalhadores, seguido do escalão 35-45, com 4 trabalhadores. Destaca-se que o trabalhador mais jovem tem 26 anos e o trabalhador com maior idade tem 64 anos de idade.

Fig. 11: Gráfico com distribuição dos trabalhadores segundo a antiguidade e género²



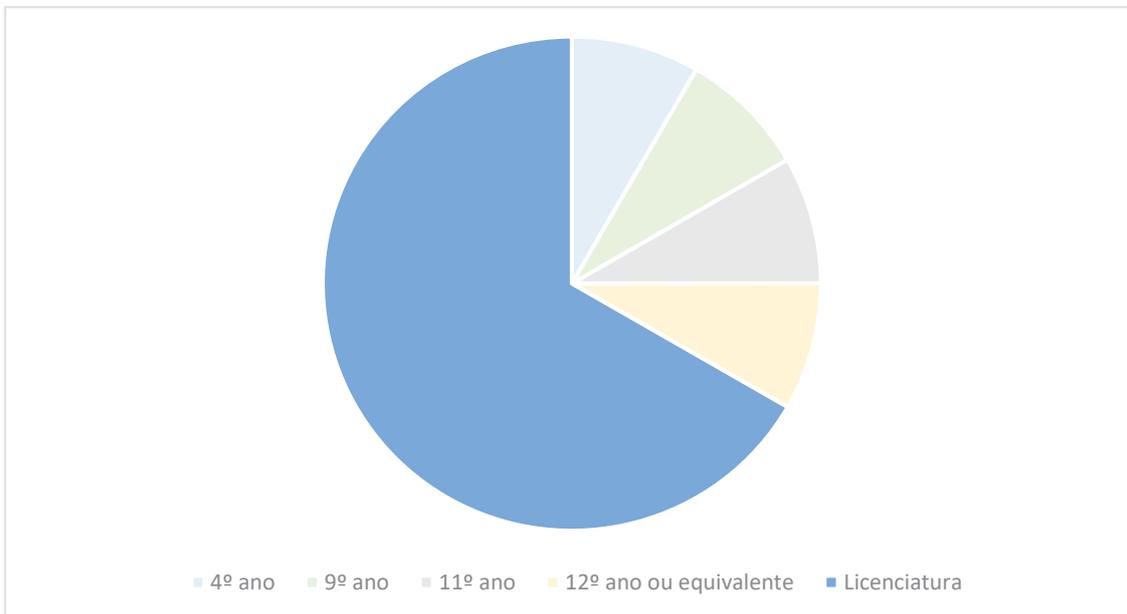
No que respeita à antiguidade, o intervalo compreendido entre 26-36 foi onde se concentrou o maior número de trabalhadores (4), seguindo-se do escalão Até 5 anos com 3 trabalhadores.

² NOTA: Dois funcionários na categoria de Até 5 anos não possuem vínculo, porém, por estarem em efetividade de funções nesta Direção Regional, em regime de nomeação, no ano de 2020, foram inseridos na contagem.



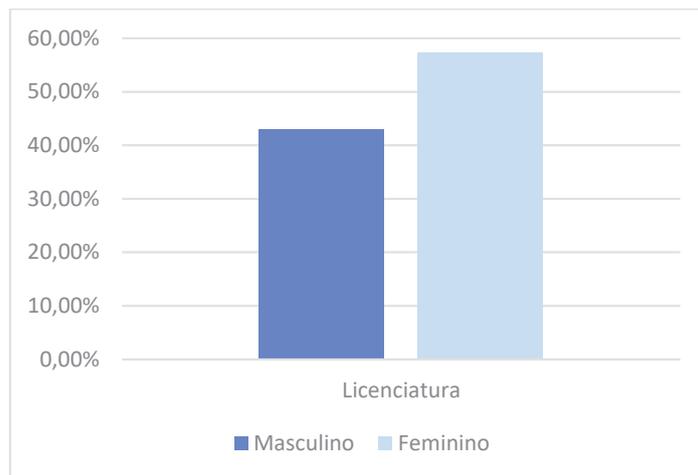
DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Fig. 12: Gráfico com distribuição dos trabalhadores por nível de escolaridade



Como se pode observar no gráfico supra, o grau académico mais representativo é o da licenciatura, detido por cerca de 66% dos trabalhadores da DRCCE, os restantes níveis de escolaridade destacam-se pela percentagem igualitária de cerca de 8%.

Fig. 13: Gráfico com distribuição dos trabalhadores com formação superior, segundo género

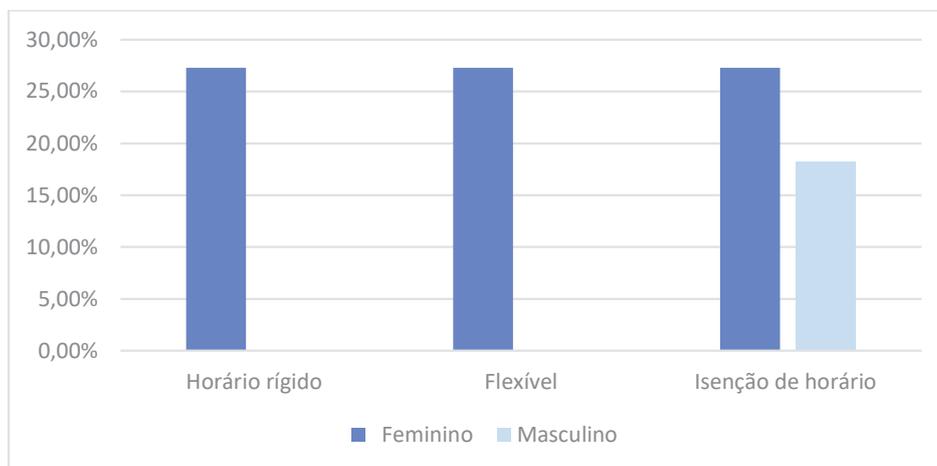


No que respeita à distribuição dos trabalhadores com formação superior, segundo género, o gráfico supra ilustra que o género feminino se encontra representado com maior evidência, com cerca de 62% do total de trabalhadores licenciados.



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Fig. 14: Gráfico com contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho

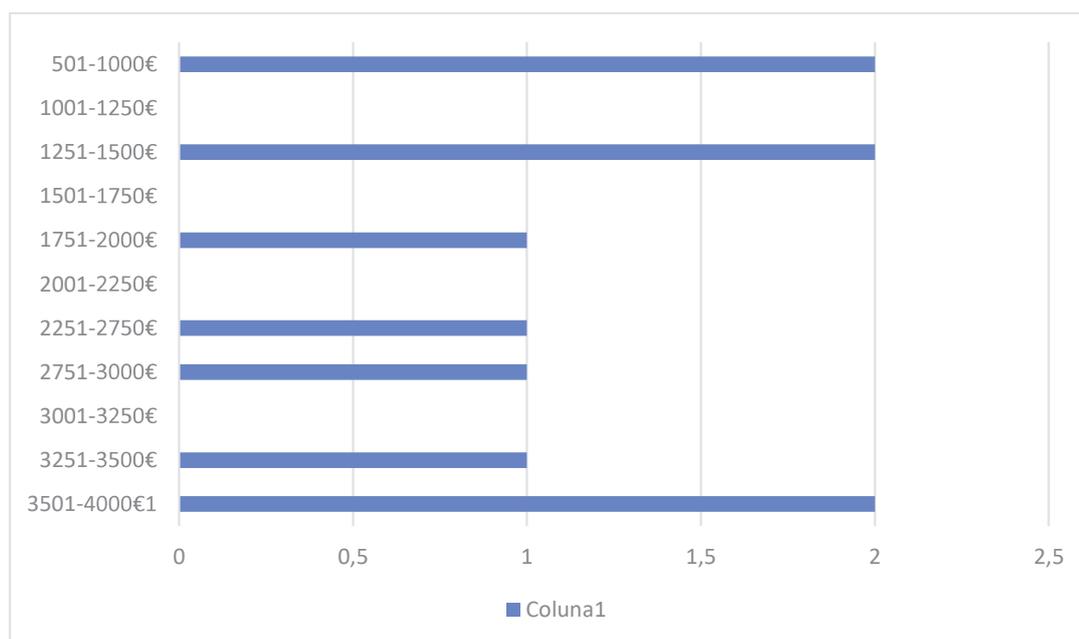


Observa-se que das três modalidades, a única que apresenta representação de ambos os géneros é «isonção de horário», sendo igualmente a modalidade mais praticada, com um maior número de trabalhadores associados. Por outro lado, as duas primeiras modalidades apresentam o mesmo número de trabalhadores (27,27%).

No decorrer do ano de 2020 registaram-se duas ausências:

1. Por motivo de doença (baixa médica);
2. Cedência por interesse público.

Fig. 15: Gráfico com renumeração mensal





DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

O valor total de encargos com pessoal totalizou 248 881,74€, sendo o mais representativo referente à renumeração base mensal 153 635,96€ (61,73€), no qual se incluem os subsídios de férias e de natal.

Fig. 16: Quadro com encargos anuais com pessoal

ENCARGOS COM PESSOAL	VALOR (EUROS)
Renumeração base	153 635,96€
Suplementos remuneratórios	42 502,13€
Prémios de desempenho	0,00€
Prestações sociais	6 138,99€
Benefícios sociais	0,00€
Outros encargos com pessoal	46 604,66€
TOTAL	248 881, 74€

Verificaram-se 4 ações, com 2 participantes no cargo de Técnico Superior.

Fig. 17: Quadro com participações e participantes por grupo/cargo/carreira

CARGO/CARREIRA	Nº de Ações	Nº DE PARTICIPANTES
Dirigente superior	0	0
Dirigente intermédio	0	0
Técnico Superior	4	2
Assistente técnico	0	0
Assistente operacional	0	0



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

PLANO DE ATIVIDADES

Fig. 18: Quadro com execução do Plano de Atividades

Área n.º 1

Designação da área:			
AÇÕES DE APOIO ÀS CASAS DA MADEIRA			
Objetivos:	Objetivo(s) operacional(is):	Indicador(es):	Meta:
Reforçar a dinâmica das Casas da Madeira em território nacional, reduzindo o valor dos apoios	008	Ind.12	6
		Ind.13	10%
Unidade orgânica responsável pela execução:			
Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa			
Unidades ou núcleos intervenientes:			
Data de Realização	Principais ações:	Balanço/Avaliação (descrição):	Principais constrangimentos:
	Coimbra: - Sábados temáticos; - Jantar de natal; - Evento de Carnaval; - Arraial Madeirense; - 34º Aniversário da Casa da Madeira de Coimbra e jantar da Queima das Fitas de Coimbra (a realizar-se em conjunto); - Peddy paper ou peddy tascas para receção ao caloiro; - Receção ao caloiro; - Festa das Latas de Coimbra. - Jantar com espetada madeirense; - Magusto madeirense - IV Encontro de Tunas da Casa da Madeira de Coimbra - Missa do Parto; - Torneio de Futsal; - Torneio de Vólei; - Torneios de mesa - Salas de estudo para os sócios; - Semana de matrículas (procuradoria).	Devido à pandemia, algumas das atividades previstas não foram realizadas uma vez que implicavam presença física e as indicações por parte das autoridades de saúde eram no sentido de haver distanciamento social.	Covid-19
	Açores: - Reorganização administrativa da CMA; - Obras e remodelação do edifício; - Modernização das infraestruturas de apoio ao funcionamento: - Vinda aos Açores do projeto “Cantigas cá de dentro” PROGRAMA Projeto Musical “Cantigas de cá de dentro” da Associação Xarabanda;	Apesar dos constrangimentos provocados pela Covid-19, todas as atividades previstas foram realizadas.	Covid-19



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

	- Coparticipação nos documentários “itinerários das gastronomias madeirense e açoriana”; - Celebrações Natalícias; - Prova de atletismo		
	Norte - Lançamento do Livro 25 anos da Instituição; - Exposição sobre o Vinho Madeira; - Mostra produtos regionais; - Torneios e convívios.	Os torneios e convívios foram cancelados, bem como a mostra de produtos regionais.	Covid-19

Área n.º 2

Designação da área:				
AÇÕES DE APOIO JUNTO DAS COMUNIDADES MADEIRENSES				
Objetivos:	Objetivo(s) operacional(is):	Indicador(es):	Meta:	
<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a representação e participação da Região nos organismos nacionais que tutelam a área das migrações; - Promover uma política de proximidade aos migrantes e associações representativas, numa perspetiva de bom acolhimento e integração; - Fortalecer os laços com os nossos conterrâneos e seus descendentes realizando, em Julho, o Fórum Madeira Global; - Reforçar a nossa presença junto das comunidades madeirenses e apoiar o movimento associativo tradicional; - Aumentar o número de participantes no Curso de Língua Portuguesa, promovendo o estudo e o debate de assuntos ligados à temática das mobilidades; - Garantir parcerias que visem valorizar a madeirensidade - Captar investimento estrangeiro 	00.01	Ind.01	70%	
			Ind.02	3
		00.02	Ind.03	1500
		00.03	Ind.04	140
		00.04	Ind.05	4
			Ind.06	2
			Ind.07	52
		00.05	Ind.08	22
		00.06	Ind.09	2
		00.07	Ind.10	2
			Ind.11	3
Unidade orgânica responsável pela execução:				
Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa				
Unidades ou núcleos intervenientes:				
Data de realização:	Principais ações:	Balanço/Avaliação (descrição):	Principais constrangimentos:	



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Anual	Atendimento e encaminhamento dos Emigrantes (processos administrativos e documentais)	Concretizado	Covid-19
Anual	Acompanhamento ao movimento associativo Emigrante	Concretizado	Covid-19
	Participação nos fóruns e debates sobre emigração e comunidades	Concretizado	Covid-19
	Visita à Comunidade nos Açores	Concretizado	Covid-19
	Visita à comunidade da Venezuela	Adiado	Covid-19
	Visita à comunidade de Londres	Concretizado	Covid-19
	Visita à comunidade de Jersey	Adiado	Covid-19
	Organização do Fórum Madeira Global	Adiado, substituído por diversas reuniões online com os Conselheiros da Diáspora Madeirense.	Covid-19
	Organização do Conselho da Diáspora Madeirense	Adiado, substituído por diversas reuniões online com os Conselheiros da Diáspora Madeirense.	Covid-19
	Articulação com Rede Consular e diplomática portuguesa	Concretizado	
	Elaboração e envio de newsletter a atualização do portal	Concretizado	

Área n.º 3

Designação da área:			
AÇÕES DE APOIO À IMIGRAÇÃO			
Objetivos:	Objetivo(s) operacional(is):	Indicador(es):	Meta:
<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a representação e participação da Região nos organismos nacionais que tutelam a área da imigração; - Garantir o funcionamento do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes – CLAIM; - Manter uma política de aproximação aos imigrantes e associações representativas; 	00.01	Ind.01	70%
	00.09	Ind.14 Ind.15	1500 2
	00.02	Ind.2 Ind.3	3 1500
Unidade orgânica responsável pela execução:			
Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa			
Unidades ou núcleos intervenientes:			
	Principais ações:	Balanço/Avaliação (descrição):	Principais constrangimentos:
CLAIM	Dia da Diversidade Cultural	Adiado	Covid-19
	Participação no Conselho para as Migrações	Concretizado	Covid-19



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

	Atendimento e encaminhamento dos imigrantes (processos administrativos e documentais)	Concretizado	
	Acompanhamento ao movimento associativo imigrante	Concretizado	



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

OBJETIVOS QUAR | Matriz

Fig. 19: Quadro de avaliação e responsabilização (QUAR)

OBJETIVOS OPERACIONAIS							
Eficácia						Ponderação: 85%	
OO1 - Assegurar a representação e participação da Região nos organismos nacionais que tutelam a área das migrações						Ponderação: 20%	
Indicador	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 1 - Percentagem de presenças nas reuniões convocadas	70%	10%	100%	50%	80%	114%	Superado
Ind. 2 – N.º de iniciativas em co-organização	3	2	5	50%	3	100%	Atingido
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo						107%	SUPERADO
Evidências: O Relatório do CLAIM 2020 revela a participação, via videoconferência, em 80% das reuniões. Foram co-organizadas iniciativas em parceria com o ACM: - ação de sensibilização/formação (ACM), no dia 3 de fevereiro, que contou com 28 participantes; - Oficina para a Educação Intercultural (ACM), nos dias 4 e 5 de fevereiro, que contou com 39 participantes. A partir de março, com a o aparecimento da pandemia e a declaração dos estados de emergência, não foi possível promover mais iniciativas presenciais. Mesmo iniciativas via videoconferência estavam muito condicionadas porque o público-alvo revelava-se mais focado em empenhado noutras prioridades. Por outro lado, foi estabelecido um acordo, não previsto, com a Direção Regional da Madeira do SEF, que permite que os cidadãos estrangeiros, que residam nesta Região Autónoma, desde que reúnam os requisitos para um agendamento, se possam dirigir a este CLAIM para solicitar o seu agendamento junto do SEF. A lista de pedidos de agendamentos extraordinários é enviada semanalmente à Direção Regional do SEF. Este é a 3ª iniciativa co-organizada							
OO2 - Promover uma política de proximidade aos migrantes e associações representativas, numa perspetiva de bom acolhimento e integração						Ponderação: 10%	
Indicador	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 3 - N.º de participantes nas celebrações da interculturalidade	1500	200	1700	100%	0	0%	Não atingido
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo							NÃO ATINGIDO
Evidências: Devido à pandemia não foi possível realizar esta iniciativa que decorreria em pleno estado de emergência.							
OO3 - Fortalecer os laços com os nossos conterrâneos e seus descendentes realizando, em julho, o Fórum Madeira Global						Ponderação: 20%	
Indicador	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 4 - N.º de inscritos no Fórum Madeira Global	140	40	180	100%	140	100%	Atingido
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo						100%	ATINGIDO
Evidências: Devido à pandemia não foi possível realizar esta iniciativa. Todavia, foram realizadas 12 mini-Conselhos da Diáspora Madeirense, tendo sido ouvidos todos os conselheiros, representantes de todas as principais comunidades, mais do que uma vez (trimestralmente, em média). Assim, consideramos que este objetivo foi cumprido, ainda que o indicador inicial tivesse de ser revisto.							
OO4 - Reforçar a nossa presença junto das comunidades madeirenses e apoiar o movimento associativo						Ponderação: 20%	
Indicador	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 5 - N.º de visitas às comunidades na Diáspora	4	1	6	50%	4	100%	Atingido
Ind. 6 - N.º de associações apoiadas com material etnográfico	2	1	3	30%	4	200%	Superado
Ind. 7 – N.º de Newsletters emitidas	52	50	54	20%	52	100%	Atingido
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo						130%	SUPERADO
Evidências: Estavam previstas visitas mensais às comunidades. Todavia, apenas foram possíveis a realização de visitas às comunidades de Londres, Lisboa (2) e Açores. Estava prevista a aquisição e entrega de material a duas instituições. Foi possível realocar recursos e adquirir mais 15.000,00€ de material e alargar o apoio a mais 2 instituições que, entretanto, manifestaram as suas necessidades.							
OO5 - Aumentar o número de participantes no Curso de Língua Portuguesa, promovendo o estudo e o debate de assuntos ligados à temática das mobilidades humanas						Ponderação: 10%	
Indicador	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 8 - N.º de inscritos no curso de Língua Portuguesa e Cultura Madeirense	22	2	24	100%			Atingido
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo						100%	ATINGIDO
Evidências:							



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Uma vez mais, devido à necessidade de afastamento social, não foi possível a realização do curso conforme antecipámos no PA. Todavia, uma vez que o não cumprimento deste objetivo deve-se a situações extrínsecas e absolutamente imprevisíveis, consideramos cumprido até porque à data da elaboração do PA tínhamos um número de pré-inscritos superior a 24.

OO6 - Garantir parcerias que visem valorizar a madeirensidade						Ponderação: 10%	
Indicador	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 9 - N.º parcerias/protocolos estabelecidos	2	1	3	100%		150%	Superado
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo						150%	SUPERADO

Evidências:

Foram estabelecidos 3 protocolos com as 3 casas da Madeira em território nacional, que têm como uma das principais finalidades a promoção dos valores e da cultura madeirense.

OO7 – Captar investimento estrangeiro						Ponderação: 10%	
Indicador	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 10 - N.º parcerias/protocolos estabelecidos	2	1	1	50%	1	50%	
Ind. 11 – N.º de iniciativas realizadas	3	1	4	50%	5	167%	
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo						108%	SUPERADO

Evidências:

- Reunião presencial com o Adido Económico da Embaixada do Brasil, onde incluímos a SDM e a InvestMadeira na visita à embaixada, tendo ficado estabelecido o compromisso de realização de dois fóruns, um na Madeira e outro em Lisboa, reunindo empresários Brasileiros e parceiros estratégicos. Os Dois Fóruns deveria ter tido lugar no ano passado mas fórum adiados.
- Duas reuniões presenciais com Investidores da China (mainland) e Hong Kong, ficando comprometido a realização de roadshows na Madeira, em data pós COVID
- Princípio de protocolo com o Ministério da Administração Territorial e Poder Local do Governo da Guiné Bissau, tendo os dignitários se deslocado a Portugal. A vinda Lisboa – Madeira foi desaconselhada pelo eclosão da 3ª vaga da pandemia. Realizámos Reunião por videoconferência.
- Realização de reuniões online com o Sister State de Jeju, Coreia do Norte, por forma a estabelecer o roteiro para as comemorações dos 15 anos de geminação entre as duas Regiões

Eficiência

Ponderação: 5%

OO8 – Reforçar a dinâmica das Casas da Madeira em território nacional, reduzindo o valor do apoio						Ponderação: 100%	
Indicador	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 12 - N.º total de iniciativas desenvolvidas pelas Casas das Madeira	6	2	8	50%	6	100%	Atingido
Ind. 13 – Redução do apoio concedido	10%	4%	14%	50%	14,04	140%	Superado
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo						120%	SUPERADO

Evidências:

Foi feita uma redução de 50% (4.000,00€) no protocolo com a Casa da Madeira dos Açores.

Qualidade

Ponderação: 10%

OO9 – Garantir a qualidade do atendimento do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes e do Gabinete Regional de Apoio ao Madeirense Emigrante						Ponderação: 50%	
Indicador	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 14 - N.º total de atendimentos	1500	200	1700	70%		100%	Atingido
Ind. 15 – N.º de funcionários em formação	2	1	3	30%	4	200%	Superado
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo						103%	SUPERADO

Evidências:

OO10 – Garantir a integração dos migrantes						Ponderação: 50%	
Indicador	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 16 - Grau de satisfação dos utentes (Muito satisfeito)	70%	10%	80%	30%	82%	114%	Superado
Ind. 17 – N.º atualizações do relatório de monitorização da migração com origem na Venezuela	3	1	4	70%	3	100%	Atingido
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo						104%	SUPERADO

Evidências:



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Fig. 20: Quadro com taxas de realização por parâmetro e objetivos

Taxa de Realização Parâmetros e Objetivos					Objetivos Relevantes	
Objetivos	Planeado	Realizado	Taxa de Realização	Classificação	Peso absoluto	Identificação
EFICÁCIA	85%	87%	102%	Superado	85%	
OO1 - Assegurar a representação e participação da Região nos organismos nacionais que tutelam a área das migrações	20%	21%	107%	Superado	8,5%	
OO2 - Promover uma política de proximidade aos migrantes e associações representativas, numa perspetiva de bom acolhimento e integração	10%	0%	0%	Não atingido	17%	X
OO3 - Fortalecer os laços com os nossos conterrâneos e seus descendentes realizando, em julho, o Fórum Madeira Global	20%	20%	100%	Atingido	17%	X
OO4 - Reforçar a nossa presença junto das comunidades madeirenses e apoiar o movimento associativo	20%	26%	130%	Superado	17%	X
OO5 - Aumentar o número de participantes no Curso de Língua Portuguesa, promovendo o estudo e o debate de assuntos ligados à temática das mobilidades humanas	10%	10%	100%	Atingido	8,5%	
OO6 - Garantir parcerias que visem valorizar a madeirensidade	10%	10%	100%	Atingido	8,5%	
OO7 - Captar investimento estrangeiro	10%	11%	108%	Superado	8,5%	
EFICIÊNCIA	5%	6%	120%	Superado	5%	
OO8 - Reforçar a dinâmica das Casas da Madeira em território nacional, reduzindo o valor do apoio	100%	120%	120%	Superado	5%	
QUALIDADE	10%	11%	107%	Superado	10%	
OO9 - Garantir a qualidade do atendimento do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes e do Gabinete Regional de Apoio ao Madeirense Emigrante	50%	65%	130%	Superado	5%	
OO10 - Garantir a integração dos migrantes	50%	52%	104%	Superado	5%	
TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	100%	104%	112%	Superado	100%	

Classificação: Não atingido/Atingido/Superado

Fig. 21: Quadro com indicadores e fontes de verificação

Indicadores	Fontes de Verificação	Justificação valor crítico
Ind. 1 - Percentagem de presenças nas reuniões convocadas	Mapa de viagens	Melhor resultado possível de alcançar, se reunidas as melhores condições
Ind. 2 - N.º de iniciativas em co-organização	Relatório CLAIM	Melhor resultado possível de alcançar, se reunidas as melhores condições
Ind. 3 - N.º de participantes nas celebrações da interculturalidade	Relatório de avaliação	Melhor resultado possível de alcançar, se reunidas as melhores condições
Ind. 4 - N.º de inscritos no Fórum Madeira Global	Relatório de avaliação	Melhor resultado possível de alcançar, se reunidas as melhores condições
Ind. 5 - N.º de visitas às comunidades na Diáspora	Mapa de viagens	Melhor resultado possível de alcançar, se reunidas as melhores condições
Ind. 6 - N.º de associações apoiadas com material etnográfico	Mapa de distribuição	Melhor resultado possível de alcançar, se reunidas as melhores condições
Ind. 7 - N.º de Newsletters emitidas	Relatório Outlook	Melhor resultado possível de alcançar, se reunidas as melhores condições
Ind. 8 - N.º de inscritos no curso de Língua Portuguesa e Cultura Madeirense	Lista de inscritos	Melhor resultado possível de alcançar, se reunidas as melhores condições
Ind. 9 - N.º parcerias/protocolos estabelecidos	Protocolos	Melhor resultado possível de alcançar, se reunidas as melhores condições
Ind. 10 - N.º parcerias/protocolos estabelecidos	Protocolos	Melhor resultado possível de alcançar, se reunidas as melhores condições
Ind. 11 - N.º de iniciativas realizadas	Listagem de eventos	Melhor resultado possível de alcançar, se reunidas as melhores condições
Ind. 12 - N.º total de iniciativas desenvolvidas pelas Casas das Madeira	Relatórios de atividade	Melhor resultado possível de alcançar, se reunidas as melhores condições
Ind. 13 - Redução do apoio concedido	Orçamento	Melhor resultado possível de alcançar, se reunidas as melhores condições
Ind. 14 - N.º total de atendimentos	Relatório de atendimentos	Melhor resultado possível de alcançar, se reunidas as melhores condições
Ind. 15 - N.º de funcionários em formação	Levantamento de ações	Melhor resultado possível de alcançar, se reunidas as melhores condições
Ind. 16 - Grau de satisfação dos utentes (Muito satisfeito)	Relatório de qualidade	Melhor resultado possível de alcançar, se reunidas as melhores condições
Ind. 17 - N.º atualizações do relatório de monitorização da migração com origem na Venezuela	Relatórios elaborados	Melhor resultado possível de alcançar, se reunidas as melhores condições



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Fig. 22: Recursos financeiros

RECURSOS FINANCEIROS								
DESIGNAÇÃO	PLANEADO	INICIAL	CORRIGIDO	EXECUÇÃO			SALDO EXECUTADO	TAXA DE EXECUÇÃO
				30/jun	30/set	31/dez		
Despesas com Pessoal	388 318,00 €	388 318,00 €	388 318,00 €	143 987,43 €	224 710,86 €	248 881,74 €	248 881,74 €	64,09%
Aquisição de bens e serviços	0,00 €	26 000,00 €	17 136,00 €	3 317,78 €	14 366,91 €	43 485,55 €	43 485,55 €	253,77%
Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €				0,00 €	#DIV/0!
Transferências	28 500,00 €	28 500,00 €	21 375,00 €	47 000,00 €	47 000,00 €	47 000,00 €	47 000,00 €	219,88%
Outras Despesas Correntes	109 750,00 €	109 750,00 €	82 937,00 €	1 226,24 €	66,00 €	13 296,58 €	13 296,58 €	16,03%
Despesas de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €				0,00 €	#DIV/0!
TOTAL	526 568,00 €	552 568,00 €	509 766,00 €	195 531,45 €	286 143,77 €	352 663,87 €	352 663,87 €	69,18%



MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, estipula que o Plano de Atividades contempla, em capítulo próprio, as medidas de modernização administrativa que o serviço se proponha a desenvolver.

Considerando a missão e competências DRCCE e dado que alguns objetivos definidos concorrem para a modernização administrativa, visando a melhoria da qualidade e disponibilização de serviços na forma digital, destacam-se as seguintes medidas a ser implementadas:

- Expandir a rede do atendimento presencial para a Loja do Cidadão;
- Melhorar a qualidade do atendimento, com o objetivo de aferir a perceção dos clientes;
- Disponibilizar novos serviços eletrónicos e contribuir para a desburocratização e inovação de serviços existentes.

Os resultados que se esperam alcançar devem permitir ganhos de eficiência e, por conseguinte, de qualidade, constituindo a oportunidade ideal para uma melhor prestação de serviços ao cidadão.



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

CONCLUSÃO

De acordo com o constante no art. 17º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015, de 21 de dezembro, a autoavaliação da Direção Regional demonstra um “Desempenho bom” uma vez que a média de realização quer dos objetivos quer dos indicadores ultrapassa os 100%.



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

GLOSSÁRIO

DRCCE	Direção Regional de Comunidades e Cooperação Externa
IND	Indicador
GR	Governo Regional
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
OE	Objetivo Estratégico
OO	Objetivo Operacional
PA	Plano de Atividades